



FORMULÁRIO DE REGULARIZAÇÃO 2º SEGUNDO 2025 (JULHO ATÉ DEZEMBRO)

ATENÇÃO, ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO-MORADIA!

Se você recebeu **auxílio-moradia no 2º semestre de 2025 (julho á dezembro)**, este recado é pra você!


 Está disponível o **FORMULÁRIO DE REGULARIZAÇÃO** referente ao período — preencher é **obrigatório** para manter sua regularidade no programa!

 **Prazo de preenchimento:**


De **08/01/2026 a 09/02/2026** — Não deixe para a última hora!

 Acesse o formulário pelo link: <https://forms.gle/pGFAH8rc84oGZ6LH9>



 O não preenchimento pode comprometer sua permanência no programa de assistência estudantil da UFCAT. Além de ter de devolver os recursos recebidos via GRU.

Este procedimento está em conformidade com o **Edital de Chamamento nº 01/2026**, dentro da Política de Acolhimento e Assistência Estudantil (PAAE).

 Tem dúvidas? Fique atento ao canal oficial da PRPE (<https://prpe.ufcat.edu.br/>) ou procure a Pro-Reitoria de Políticas estudantis.

Cuide do seu benefício. Regularize-se!